



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 058/2011

**“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de Teixeira - MG e dá outras providências.”**

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital do Concurso Público,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2011, publicados, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**, à vista do relatório da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Portaria nº 224 de 31 de janeiro de 2011.

§ 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º - A nomeação respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 06 de dezembro de 2011

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO  
Prefeito Municipal

#### **PUBLICAÇÃO**

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei esse Decreto no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art.  
88 da LOM.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Assessor Especial